Of. nº 1129/16-SG.

 Esteio, 09 de novembro de 2016.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Executivo Municipal,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 08 de novembro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a substituição de lâmpada queimada do poste localizado na Rua 24 de Agosto, próximo ao número 1721, Bairro Trindade. Foto em anexo.

Segundo o Vereador, a iluminação é responsabilidade constitucional dos municípios, conforme previsto no Art. 30 da Constituição Federal. Além disso, a Resolução n° 456/2000 da ANEEL estabelece que compete à prefeitura de cada cidade o pagamento de despesas decorrentes de pontos de luz nos locais públicos.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.